



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura em geral com fornecimento de matérias para as escolas da rede municipal de ensino

Forma de contratação: Licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

1. Descrição da Necessidade

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura em geral, conforme itens descritos na planilha orçamentária para as Escolas da Rede Municipal de Ensino:

- Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Íris
- Escola Municipal de Educação Infantil Vó Elmira Guiland
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Alderi Facchi
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Mem de Sá

Bem como o fornecimento de materiais e demais acessórios necessários para a execução dos serviços.

2. Fundamentação da Contratação

As unidades escolares pertencentes à rede municipal de ensino apresentam, atualmente, sinais evidentes de desgaste natural em suas estruturas físicas, especialmente no que se refere à pintura interna. Observa-se a presença de paredes descascadas, manchas provocadas por umidade e comprometimento do aspecto visual dos ambientes, situação decorrente do uso contínuo dos espaços, da exposição às intempéries e da ausência de manutenção predial periódica adequada. Tal condição interfere diretamente na conservação dos prédios públicos, além de impactar negativamente o conforto e a qualidade dos ambientes destinados ao atendimento escolar.

Diante desse cenário, a contratação de serviços de pintura predial justifica-se pela necessidade imediata de manutenção das escolas municipais, garantindo condições apropriadas de funcionamento e preservando a integridade das edificações. Ressalta-se que a execução dos serviços deve ocorrer preferencialmente com início durante o período de recesso escolar e férias, de forma a evitar prejuízos às atividades pedagógicas, bem como reduzir

transtornos à comunidade escolar, assegurando que o retorno às aulas ocorra em espaços organizados e adequados.

A realização dos serviços de pintura é essencial para promover ambientes escolares mais salubres, seguros e acolhedores, contribuindo para o bem-estar de estudantes, professores e demais servidores. Além disso, constitui medida importante para a preservação do patrimônio público, evitando a deterioração progressiva das estruturas e reduzindo a necessidade de intervenções futuras de maior complexidade e custo. Dessa forma, a manutenção por meio de pintura predial garante o atendimento às condições mínimas de higiene, segurança e conforto, fortalecendo o compromisso da administração pública com a qualidade do espaço escolar e com a valorização do ambiente educacional.

3. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

- possuir capacidade técnica compatível com o objeto;
- fornecer todos os materiais necessários (tintas, massas, seladores, lixas, pincéis, rolos, EPIs, etc.);
- utilizar tintas de qualidade, próprias para ambientes internos e externos;
- cumprir normas de segurança do trabalho;
- executar os serviços conforme cronograma acordado;
- garantir acabamento adequado e limpeza do local após a execução.

4. Levantamento de Soluções Possíveis

Foram consideradas as seguintes alternativas:

1. Execução direta pela administração: inviável, em razão da ausência de equipe técnica e materiais adequados.
2. Contratação separada de material e mão de obra: menos eficiente, maior complexidade de gestão.
3. Contratação de empresa especializada com fornecimento de material: opção mais vantajosa, garantindo qualidade, rapidez e responsabilidade técnica.

Diante disso, opta-se pela contratação de empresa especializada com fornecimento integral de materiais.

5. Estimativa de Quantidades e Valores

A estimativa de custos foi realizada com base em:

- Levantamento das áreas a serem pintadas nas escolas da rede municipal;
- Memorial descritivo e preço referência para serviços de pintura.

Valor total estimado: R\$ 81.764,75

6. Riscos da Contratação

Risco Identificado	Medida de Mitigação
Atraso na execução	Definição de prazo contratual
Baixa qualidade do serviço	Fiscalização técnica
Uso de material inadequado	Especificação mínima no contrato

7. Resultados Pretendidos

- Melhoria das condições físicas das escolas;
- valorização do patrimônio público;
- ambientes mais seguros, limpos e agradáveis;
- continuidade das atividades educacionais sem prejuízos.

8. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para serviços de pintura com fornecimento de materiais, através de licitação, mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e legalmente amparada, atendendo ao interesse público e às necessidades da rede municipal de ensino.

Ronda Alta, 29 de janeiro de 2026.

Secretária Municipal de Educação e Desporto
Andréia Scarpin Noetzold
Matrícula 565-7